



Proteauto
TUCI

AV. BRUNO, 1801 - 15. 15. 5. 5. - 13040-000 - MARINGÁ - PR
TEL: (41) 3417-2200 / 3417-2201 - 3417-2202 / 3417-2203
UNIDADE MARINGÁ: AV. PROF. ALBERTO NOGUEIRA, 100 - CENTRO INDUSTRIAL - 13040-000 - MARINGÁ - PR
WWW.PROTEAUTOBRASIL.COM.BR - CONTATO@PROTEAUTOBRASIL.COM.BR

TERMO DE ADESÃO - BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO

ASSOCIADO
NOME/RAZÃO SOCIAL: VALDIR SAPATERO
CPF: 590.785.889-34
ENDEREÇO: Av. Franklin Delano Roosevelt Nº 90 -
CELULAR DO ASSOCIADO: (44) 99722369
TELEFONE RESIDENCIAL 1: (44) 997356795
TELEFONE RESIDENCIAL 2: (44) 98535171
E-MAIL: valdirsapatero7995@gmail.com

DATA DE NASCIMENTO: 28/02/1966
RG: 060101068

BANCO
BANCO: BRADESCO
Nº AGÊNCIA: 1440
FAVORECIDO: VALDIR SAPATERO
TPO DE CONTA: CORRENTE
Nº CONTA: 10458279
CATEGORIA DE VEÍCULO: 090/090/95 - 090/090/95

VEÍCULO
DIR/PROPRIETÁRIO: SOMPO SEGUROS SA
MARCA: Toyota
CHASSI: 8A1HA8CD8J2615395
PLACA: BCA9D98
VALOR POR EXTENSO: Duzentos e nove mil e quatrocentos e sessenta e sete reais
MODELO: Hilux CD SRV 4x4 2.8 TDI Diesel Aut
COR: PRATA
ANO DE FABR/ MODELO: 2008/2008
RENAVAM: 01148339795
VALOR: R\$ 209.647,00
CODIGO/FAB: 052143-0

VEÍCULO 1
DIR/PROPRIETÁRIO:
MARCA: MODELO: COR:
CHASSI: ANO DE FABR/ MODELO:
PLACA: RENAVAM: VALOR:
VALOR POR EXTENSO:

VEÍCULO 2
DIR/PROPRIETÁRIO:
MARCA: MODELO: COR:
CHASSI: ANO DE FABR/ MODELO:
PLACA: RENAVAM: VALOR:
VALOR POR EXTENSO:

Maringá, 22 de Setembro de 2008

ASSOCIADO

REPRESENTANTE



Proteauto
TRUCK

AV. BRASIL, 4881 - SL. 15, B. 8 - ZONA 4 - MARINGÁ/PR, 81211-475, BRASIL.
TEL: (41) 3040 9122/080 291 23 87 - CNPJ: 16.827.380/0001-22
UNIDADE MINAS GERAIS: AV. PREF. ALBERTO MOURA, 4221 - DISTRITO INDUSTRIAL - SETE LAGOAS/MG, 35722-389
WWW.PROTEAUTOBRASIL.COM.BR - CONTATO@PROTEAUTOBRASIL.COM.BR

TERMO DE ADESAO - BENEFICIO DE PROTEÇÃO AO VEICULO DO ASSOCIADO

DADOS IMPLMENTO 3

CRV/PROPRIETARIO:

MARCA:

MODELO:

COR:

CHASSI:

ANO DE FAB/ MODELO:

PLACA:

RENAVAM:

VALOR:

VALOR POR EXTENSO:

DADOS IMPLMENTO 4

CRV/PROPRIETARIO:

MARCA:

MODELO:

COR:

CHASSI:

ANO DE FAB/ MODELO:

PLACA:

RENAVAM:

VALOR:

VALOR POR EXTENSO:

PROTEÇÃO

TOTAL DA PROTEÇÃO:

R\$ 209.467,00

TETO MINIMO DO BOLETO MENSAL, MAIS RATEIO:

R\$ 826,44

VENCIMENTO:

Dia 5 - (30 Dias)

ASSISTÊNCIA 24 HORAS:

PROTEÇÃO A TERCEIROS:

Não

RASTREADOR CONFORME REGULAMENTO:

Contratação (Sim)

Plano diamante

DANOS MATERIAIS:

R\$ 0,00

DANOS CORPORAIS:

R\$ 0,00

DANOS MORAIS:

R\$ 0,00

PROTEÇÃO PARA VIDROS:

APP R\$50.000,00:

ASS. RESIDENCIAL:

Vidro Completo

Não

Não

COTA DE PARTICIPAÇÃO

3%

OBSERVAÇÕES

Na assinatura da Adesão o associado declara ter ciência e concordância plena que em caso de RESTRIÇÕES ADMINISTRATIVAS, BLOQUEIOS DIVERSOS constantes do prontuário do veículo inscritos perante o Detran competente, a indenização referente a furto ou perda total somente será procedida após a regularização do Impedimento existente perante o Detran responsável pelo VEÍCULO PROTEGIDO.

Maringá, 22 de Dezembro de 2021


ASSOCIADO


REPRESENTANTE



Proteauto
TRUCK

KIX BRASL, 4841 - SL 10, B. 9 - ZONA A - MARINGÁ/PR, 87011-870, BRASIL
TEL: (41) 3940 8132/8605 281 22 33 - CNPJ: 06.527.396/0001-03
UNIDADE MINAS GERAIS: AV. PREF. ALBERTO MOURA, 4221 - DISTRITO INDUSTRIAL - SETE LAGOAS/MG, 35702-385
WWW.PROTEAUTOBRASIL.COM.BR - CONTATO@PROTEAUTOBRASIL.COM.BR

TERMO DE ADESÃO - BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO

TERMO DE ASSOCIAÇÃO AO BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO

Pelo presente termo de associação o Associado abaixo assinado, na qualidade de Associado optante da **ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DO BRASIL - PROTEAUTO**, se associa ao "programa" por esta criado em assembleia geral, denominado **CLUBE DE BENEFÍCIOS AO VEÍCULO DO ASSOCIADO**, doravante denominados respectivamente, como Associado e Clube de Benefícios, têm entre si justo e acertado o que segue:

A relação entre as partes é regida pela lei n. 10.406/2002 e especialmente pelo "**REGULAMENTO**" do **CLUBE DE BENEFÍCIOS**.

O Associado declara para os devidos fins, que recebeu e está plenamente de acordo com o mencionado regulamento, o qual acompanha o presente termo e encontra-se disponível para acesso no site www.proteautobrasil.com.br.

Nos termos da cláusula XIII.6 do regulamento, o Associado se compromete a realizar em dia o pagamento de suas obrigações perante o Clube de Benefícios, ciente de que no primeiro dia útil em atraso, estará automaticamente suspenso dos benefícios conferidos pelo programa.

Ainda em consonância ao regulamento, o Associado também está ciente e de acordo com as seguintes disposições:

- ☒ O **BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO** tem início após a assinatura do contrato, realização e aprovação do laudo de vistoria prévia, pagamento da taxa de associação e cadastramento na base de associados da PROTEAUTO.
- ☒ O ASSOCIADO que inserir no programa veículo de valor superior a R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais) tem o prazo de 15 (quinze) dias corridos, a contar da data de sua associação, para contatar a empresa responsável pelo rastreamento, solicitar o agendamento e proceder a instalação do equipamento, sob pena de ser penalizado em 50% do valor do benefício, conforme cláusulas V.6, V.8 e V.9 do regulamento.
- ☒ Nos termos da Cláusula VIII.14 do regulamento, O **BENEFÍCIO** do programa poderá ser pago em cheque nominal cruzado, transação bancária ou através da reparação dos danos ocasionados no veículo, podendo ainda ser o associado indenizado, mediante a reposição do bem, por outro da mesma espécie e tipo, conforme tabela FIPE ou valor de mercado, respeitado em qualquer caso o limite descrito no termo de associação.
- ☒ Os veículos provenientes de leilão ou recuperados de sinistro serão indenizados em 70% do valor protegido pelo programa, o qual consta no termo de associação, vide cláusula VIII.4 do regulamento.
- ☒ Para veículos de transporte de carnes (cavalo, câmara fria, truck e baú) e outros que demandam gerenciamento de risco, haverá **EXIGÊNCIA DE GERENCIADORA DE RISCO, instalação de dois rastreadores**.
- ☒ Nos termos da Cláusula XIV.1. B do Regulamento do Associado, caso este, faça uso do benefício de proteção veicular, durante os primeiros 12 (doze) meses de sua associação, deverá permanecer associado durante tal período, pelo que, será no ato da indenização, descontado ou cobrado o valor faltante de mensalidades aos 12 (doze) meses.
- ☒ O prazo para abertura de sinistro junto a PROTEAUTO é de 05 (cinco) dias úteis após a ocorrência do evento, conforme cláusula IX.1 do regulamento.

Para que o Associado optante da PROTEAUTO faça jus aos benefícios conferidos pelo programa, deverá cumprir todas as regras dispostas em seu regulamento, sendo este atualizado pela mesma, conforme mudanças na realidade de seus associados e na legislação regente, estando toda e qualquer atualização disponível no site: WWW.PROTEAUTOBRASIL.COM.BR.

ASSOCIADO

Maringá, 22 de Dezembro de 2021



Proteauto
TRUCK

F. M. VENDAS ONLINE LTDA
Av. TV Indianapolis, 82 - Loja 1 - Zona 08 - CEP: 87050-820 - Maringá/PR
CNPJ: 25.722.363/0001-12
TAXA DE CADASTRAMENTO AO BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO

Nome/Razão Social:

VALDIR SAPATERO

NÚMERO ÚNICO

1640191968

CPF/CNPJ:

590.785.889-34

Placa:

BCA9D88

Valor:

R\$ 1.000,00

Valor por Extensão:

Mil reais

VALOR PAGO EM DINHEIRO

Valor:

R\$ 1.000,00

VALORES PAGOS EM BOLETO

Valor:

Data:

Valor:

Data:

Valor:

Data:

Valor:

Data:

VALOR PAGO EM DEPÓSITO

Valor:

Agência:

Conta:

Banco:

VALOR PAGO EM CARTÃO DE CRÉDITO

Valor:

Parcelas:

Bandeira:

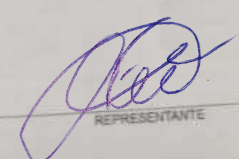
Número do Cartão:

O valor da taxa de adesão tem a finalidade de custear as despesas de inclusão do veículo na assistência 24 horas do benefício de proteção ao veículo do associado, vistoria e outras despesas.

Maringá, 22 de Dezembro de 2021



ASSOCIADO



REPRESENTANTE

Consulte / Representante

Assinatura do Cliente em conformidade com o contrato de adesão ao benefício de proteção



Proteauto
TRUCK

ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DO BRASIL - PROTEAUTO
R. PREF. ALBERTO MOURA, 4221 - DISTRITO INDUSTRIAL, SETE LAGOAS - MG. CEP: 35722-382
TEL: (41) 344 8100 / (41) 344 8111 / FAX: (41) 344 8100 / WWW.PROTEAUTOBRASIL.COM.BR - contato@proteauto.com.br

CHECKLIST (ESTÉTICA DO CAMINHÃO)

Nome do Cliente:

VALDIR SAPATERO

Data:

22/12/2021

NÚMERO ÚNICO:

1640191968

Veículo:

Toyota Hilux CD SRV 4x4 2.8 TDI Diesel Aut

Piça:

BCA9D88

RM:

LEGENDA

OK = BOM

F = FALTA

A = AVARIADO

✎ = TIRAR FOTOS

LATERAL DIREITA

TANQUE	LATERAL TRASEIRA	VERG. PORTA	RETROVISOR
OK	OK	OK	OK
A	A	A	A
PORTA	RODA	PARALAMA	RODA
OK	OK	OK	OK
A	A	A	A
ESTRIBO	RODA	PARALAMA	RODA
OK	OK	OK	OK
A	A	A	A

LATERAL ESQUERDA

RETROVISOR	VERG. PORTA	LATERAL TRASEIRA	BATERIA
OK	OK	OK	OK
A	A	A	A
PORTA	RODA	PARALAMA	RODA
OK	OK	OK	OK
A	A	A	A
ESTRIBO	RODA	PARALAMA	RODA
OK	OK	OK	OK
A	A	A	A

FRENTE

TETO	QUEBRA SOL	PARA-BRISA
OK	OK	OK
A	A	A
CURIADOR	GRADE	FAROL
OK	OK	OK
A	A	A
PARACHOQUE	PROTETOR CARTER	FAROL ESQ.
OK	OK	OK
A	A	A

TRASEIRA

LANTERNA ESQ	LANTERNA DIR
OK	OK
A	A
PARACHOQUE	ENGATE
OK	OK
A	A

ACESSÓRIOS

EXTINTOR	MACACO	TRIÂNGULO	CHAVE RODA
OK	OK	OK	OK
F	F	F	F
TACÓGRAFO	AR CONDIC	RÁDIO	CRV (DOL)
OK	OK	OK	OK
F	F	F	F
CHAVES RESERVA	MANUAL DE REVISÕES	BOTÃO ACENDEDOR	BANCO DIR
OK	OK	OK	OK
F	F	F	A
BANCO ESQ	Assinatura do cliente		
OK			
A			

TESTE DE FUNCIONAMENTO

Houve carga de bateria? () Veículo funciona? ()

Justifique:

Assinatura do cliente:

Assinatura do vendedor:

ARL Representações Comerciais LTDA
Rua Antonio Gervasio Silva, nº 90
Jardim Primavera
Inhaúma - MG, CEP: 35710-000
Tel.: (34) 3918-0800

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

WALDIR SAPATERO

inscrito (a) no CNPJ/CPF sob o nº 306.785.809-34
com endereço na Rua/Avenida Av. Franklin Delano Roosevelt
nº 91, Cidade/UF Maringá - PR, CEP: 87135-090
doravante denominado (a) simplesmente
WALDIR SAPATERO

CONSIDERANDO QUE celebrou Instrumento Particular de Contrato de Serviços de Rastreamento e/ou Monitoramento com **ET DO BRASIL LTDA. (GRUPO TRACKER)**, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 02.927.956/0001-89, com sede na Rua Federação Paulista de Futebol, nº 777 - Várzea da Barra Funda - CEP: 01.141-040, São Paulo/SP, no dia 22 / 12 / 20 21 -;

CONSIDERANDO QUE em função do mencionado contrato possui acesso à plataforma disponibilizada pelo GRUPO TRACKER que lhe permite extrair uma série de informações e emitir relatórios, visualizar ocorrências, criar cercas e regras tais como, mas não se limitando a: controle de horários, de eventos, de velocidade entre outros, definir comandos e monitorar o (s) veículo (s) para o(s) qual (is) os serviços foram contratados, relacionados no Anexo I;

CONSIDERANDO QUE possui interesse em compartilhar o seu acesso à mencionada plataforma com **ARL Representações Comerciais LTDA**, inscrito (a) no CNPJ/CPF sob o nº 09.588.218/0001-39, com endereço na Rua Antonio Gervasio Silva, nº 90, Inhaúma/MG, Jardim Primavera. CEP: 35710-000;

Vem, por meio do presente, autorizar e requerer que o GRUPO TRACKER forneça um log in e senha de seu acesso à plataforma, doravante denominado de "espelhamento" para **ARL Representações Comerciais LTDA**.

Em função dessa autorização

WALDIR SAPATERO

declara, ainda, ter plena ciência de que o GRUPO TRACKER não se responsabiliza por eventuais falhas de servidor e link de internet, tampouco pelos danos oriundos do uso/divulgação das informações, e dados compartilhados em função do espelhamento da plataforma para **ARL Representações Comerciais LTDA**. Possui ciência, ainda, de que o GRUPO TRACKER não se responsabilizará por quaisquer atos de **ARL Representações Comerciais LTDA** decorrentes do espelhamento da plataforma, inclusive pela criação de outros usuários.

Maringá, 22 de Dezembro de 20 21.



ASSINATURA CONFORME DOCUMENTO COM FOTO

Anexo I

Rua Antonio Germano, 204, nº 30
Jardim Primavera
Mauá - SP, CEP: 05710-000
Tel.: (11) 2818-0000

DADOS DO VEÍCULO			
Marca	Toyota		Modelo
Placa	01462795	Nome	RICARDO
Class	84/FACONDEUSRS	Cor	PRATA

DADOS DO VEÍCULO			
Marca			Modelo
Placa		Nome	
Class		Cor	

DADOS DO VEÍCULO			
Marca			Modelo
Placa		Nome	
Class		Cor	

DADOS DO VEÍCULO			
Marca			Modelo
Placa		Nome	
Class		Cor	

DADOS DO VEÍCULO			
Marca			Modelo
Placa		Nome	
Class		Cor	

DADOS DO VEÍCULO			
Marca			Modelo
Placa		Nome	
Class		Cor	

DADOS DO VEÍCULO			
Marca			Modelo
Placa		Nome	
Class		Cor	

DADOS DO VEÍCULO			
Marca			Modelo
Placa		Nome	
Class		Cor	

Mauá, 22 de Dezembro de 20 21



TERMO DE CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE ASSOCIADO / CONSIGNATÁRIO

TERMO DE CIÊNCIA E RESPOSTA DO FORNECEDOR ASSOCIADO / CONSIGNATÁRIO		
Atividade:	Emprego:	Dados do Contrato:
		Dados do Armazenado:
Atividade: VALBRI SAFATE (G)		Resumo: 18/1/2006
ou Fornecedor:		Código: (44) 0072230
FONE: 593.700.800-34	Nome:	Telefone:
06.610.3314.8009	Categoria:	Valorado:

INSCRIÇÃO DO APLICANDO		
gabarito: Av. Franklin Delano Roosevelt		CNPJ: 07.035.336
nº de 50	Bairro: JOÃO VITORIA	Cidade: Curitiba/PR
e-mail: viniciuscomputero170902@gmail.com		CPF: 000.000.000-00

DADOS DO VEICULO						
Placa	Brasão	Chassi	Marca	Modelo	Cor	Ano Model
SCA900	01148330795	BA1HAC00261539	Toyota	Hilux CD 3RV 4x4 2.8 TD Diesel Aut	PRATA	2016/2016

[illegible][illegible]

Indicatore	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Indice di sviluppo umano	0,741	0,745	0,749	0,753	0,757	0,761	0,765
Indice di sviluppo umano corretto per la parità di genere	0,741	0,745	0,749	0,753	0,757	0,761	0,765

1991	1992	1993	1994	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034	2035	2036	2037	2038	2039	2040	2041	2042	2043	2044	2045	2046	2047	2048	2049	2050	2051	2052	2053	2054	2055	2056	2057	2058	2059	2060	2061	2062	2063	2064	2065	2066	2067	2068	2069	2070	2071	2072	2073	2074	2075	2076	2077	2078	2079	2080	2081	2082	2083	2084	2085	2086	2087	2088	2089	2090	2091	2092	2093	2094	2095	2096	2097	2098	2099	2100	2101	2102	2103	2104	2105	2106	2107	2108	2109	2110	2111	2112	2113	2114	2115	2116	2117	2118	2119	2120	2121	2122	2123	2124	2125	2126	2127	2128	2129	2130	2131	2132	2133	2134	2135	2136	2137	2138	2139	2140	2141	2142	2143	2144	2145	2146	2147	2148	2149	2150	2151	2152	2153	2154	2155	2156	2157	2158	2159	2160	2161	2162	2163	2164	2165	2166	2167	2168	2169	2170	2171	2172	2173	2174	2175	2176	2177	2178	2179	2180	2181	2182	2183	2184	2185	2186	2187	2188	2189	2190	2191	2192	2193	2194	2195	2196	2197	2198	2199	2200	2201	2202	2203	2204	2205	2206	2207	2208	2209	2210	2211	2212	2213	2214	2215	2216	2217	2218	2219	2220	2221	2222	2223	2224	2225	2226	2227	2228	2229	2230	2231	2232	2233	2234	2235	2236	2237	2238	2239	2240	2241	2242	2243	2244	2245	2246	2247	2248	2249	2250	2251	2252	2253	2254	2255	2256	2257	2258	2259	2260	2261	2262	2263	2264	2265	2266	2267	2268	2269	2270	2271	2272	2273	2274	2275	2276	2277	2278	2279	2280	2281	2282	2283	2284	2285	2286	2287	2288	2289	2290	2291	2292	2293	2294	2295	2296	2297	2298	2299	2300	2301	2302	2303	2304	2305	2306	2307	2308	2309	2310	2311	2312	2313	2314	2315	2316	2317	2318	2319	2320	2321	2322	2323	2324	2325	2326	2327	2328	2329	2330	2331	2332	2333	2334	2335	2336	2337	2338	2339	2340	2341	2342	2343	2344	2345	2346	2347	2348	2349	2350	2351	2352	2353	2354	2355	2356	2357	2358	2359	2360	2361	2362	2363	2364	2365	2366	2367	2368	2369	2370	2371	2372	2373	2374	2375	2376	2377	2378	2379	2380	2381	2382	2383	2384	2385	2386	2387	2388	2389	2390	2391	2392	2393	2394	2395	2396	2397	2398	2399</
------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	--------

Copyright © 2001 by John Wiley & Sons, Inc.

March 11 - December - 2011

